

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, reuniu-se no dia 23 de junho de 2.022 (quinta-feira), às 19 h 00 – Extraordinariamente, na Sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no Plenário: “Dr. Mário Cardi Filho”. Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. TARGUS RIGON WESKA – Presidente em Substituição; Dr. EDUARDO ALENCAR DA SILVA e o Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA. Procuradoria do TJD/MT: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO e o Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS. Onde foram julgados os processos, conforme segue:

Processo n. 041/2022 - Relator: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA.

Procuradoria: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório da 4ª rodada do Campeonato Matogrossense de Futebol da 2ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.022; Jogo: POCONÉ ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, realizada no dia 15/05/2.022, no Estádio: Neco Falcão/Poconé/MT.

VALBER SEBASTIÃO GOMES DE PINHO, atleta do POCONÉ ESPORTE CLUBE, incurso no artigo 254-A, I e 254-B do CBJD.

- A Procuradoria ratificou a denúncia.

Decisão: Por maioria, suspenso por 04 (quatro) partidas no artigo 254-A, e por mais 06 (seis) partidas no artigo 254-B, ambos do CBJD; totalizando em suspensão por 10 (dez) partidas.

Processo n. 042/2022 - Relator: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA.

Procuradoria: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório da 4ª rodada do Campeonato Matogrossense de Futebol da 2ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.022; Jogo: ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE C. DE FUTEBOL x MIXTO ESPORTE CLUBE, realizada no dia 14/05/2.022, no Estádio: Ary Tomazelli/Campo Novo do Parecis/MT.

ANDREO CUNHA DA SILVA, atleta da ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE C. DE FUTEBOL, incurso no artigo 250 e 258 § 2º, II do CBJD.

- A Procuradoria ratificou a denúncia.

Decisão: Por maioria, retipificado para o artigo 254-A do CBJD, e suspenso por 04 (quatro) partidas, e suspenso por mais 02 (duas) partidas no artigo 258 § 2º, II do CBJD; totalizando 06 (seis) partidas.

Processo n. 045/2022 - Relator: TARGUS RIGON WESKA.

Procuradoria: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol da 2ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.022; Semifinal (IDA) - Jogo: **ASSOCIAÇÃO CAMPOVENSE C. DE FUTEBOL x CÁCERENSE ESPORTE CLUBE**, realizada no dia 28/05/2.022, no Estádio: Ary Tomazelli/Campo Novo do Parecis/MT.

MARCOS ANTONIO MENALI GOMES, treinador de goleiro do **CÁCERENSE ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 258 § 2º, II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

WANDERSON DOURADO QUEIROZ, atleta da **CÁCERENSE ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 258 § 2º, II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade "ABSOLVIDO".

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2.022.

JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ

Secretário Geral do TJD/MT